



Projeto de Lei 134/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Concede o diploma e mérito de tarefas comunitárias, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Apucarana ao Sub-Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, Major Alessandro Ribeiro da Costa."

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

PROJETO DE LEI Nº _/2025

LEI

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao Sub-Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, Major Alessandro Ribeiro da Costa, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade apucaranense.

Art. 2º A entrega do diploma de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Apucarana, por meio do Vereador Lucas Leugi, reconhece publicamente e manifesta sua mais elevada estima e gratidão ao Sub-Comandante, **Major Alessandro Ribeiro da Costa**, pela exemplar atuação à frente das forças de segurança pública em nosso município.

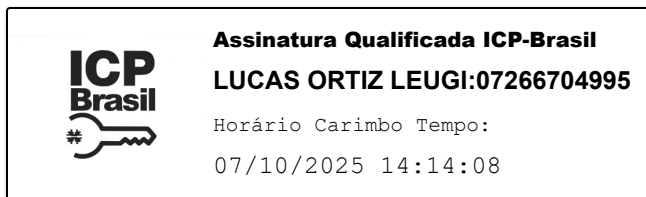
Sua dedicação, profissionalismo e espírito de liderança têm sido fundamentais para o fortalecimento da ordem, da segurança e do bem-estar da comunidade apucaranaense. Ao longo de sua trajetória, o Major Alessandro tem se destacado não apenas por sua competência técnica, mas também pelo compromisso humano, pela proximidade com a população e pelo empenho em promover ações comunitárias voltadas à prevenção, educação e valorização da vida.

Seus esforços em estreitar os laços entre a Polícia Militar e a sociedade civil têm gerado resultados concretos, contribuindo significativamente para a construção de uma Apucarana mais segura, justa e solidária.

Sala das Sessões , 07 de Outubro de 2025.

Lucas Ortiz Leugi

Vereador



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 07/10/2025 às 14:13:23.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **92ef59e62a36d304fc171d4d1d22e68f**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **124629**.